



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ: 15.346.479/0001-90

Fones: (17) 3278-1162 – 99765-5021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CRIAÇÃO ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEB SITE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA Nº 001/2025.

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços especializados, que entre si fazem, de um lado, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA**, com sede na Rua Ricieri Papile, nº 511, centro, na cidade de União Paulista, Estado de São Paulo, inscrita sob CNPJ/MF sob o nº 15.346.479/0001-90, denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. **SUELI APARECIDA DA COSTA ARAUJO**, brasileira, casada, servidora pública municipal aposentada, portadora do RG nº 9.568.090-1- SSP-SP e do CPF nº 018.535.878/00 e do outro lado a empresa, **WEBRIOPRETO**, inscrita sob CNPJ: 05.85.931/0001-23, com sede a Rua Minas Gerais, nº 885 - Jardim São Domingos, CEP: 15.140-000, na cidade de Bálsamo- SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **OROZIMBO SANT'ANNA FERNANDES**, portador do RG nº 8283240 e inscrito no CPF nº 034.577.828-65, resolvem formalizar e subscrever o presente contrato, nos seguintes termos e condições.

Clausula Primeira: Do Objeto

Constitui Objeto este contrato a Criação, Hospedagem e Manutenção do Site do Fundo de Previdência Municipal de União Paulista, para a inserção de todos os Atos Administrativos da contratante no site e um hyper link para o portal da transparência, em atendimento as disposições da lei federal 9755 de 12/12/98 e da Instrução Normativa n. 28 de 05/05/99, do tribunal de contas da União, bem como a criação de e-mails institucionais e demais melhorias que se fizerem necessária no Site, durante o ano 2025.

Cláusula Segunda: da Dotação

As despesas decorrentes deste Contrato, neste exercício correrão por conta exclusivamente à conta de verbas orçamentárias vigentes a saber:

03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

030101 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

33.90.39.00.04 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

09.122.0006.2202.0000 – Manutenção Atividade Administrativa do IPREM



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ: 15.346.479/0001-90

Fones: (17) 3278-1162 – 99765-5021

Cláusula Segunda: Do Valor e do Pagamento.

O valor global estimado do contrato é de **R\$6.000,00** (Seis mil reais), os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de notas fiscais de serviços. O valor será dividido em 12(doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais), vencendo sempre no quinto dia útil do mês subsequente.

Cláusula Quarta: Do Prazo

O prazo do contrato é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, mediante prévio aviso de quaisquer partes com pelo menos 30 dias de antecedência do presente contrato, o qual terá encerramento previsto em 31/12/2025.

Cláusula Quarta: Das Penalidades

Caso a contratada fique total ou parcial inadimplente, ser-lhe-ão aplicadas as sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21 a saber;

- Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo ao serviço;
- Multa que não excederá, em seu total 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução com ou sem prejuízo;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com órgãos públicos, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte em prejuízo para o serviço;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com administração Pública, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou penalidade, nas hipóteses citadas.

Cláusula Sexta: Da Rescisão

Operar-se-á rescisão contratual administrativa amigável e ou judicialmente, nos termos do art. 104 da lei Federal n. 14.133/21, e suas alterações constituindo motivos para rescisão aqueles elencados no art. 137 da referida Lei

Cláusula Sétima: Das responsabilidades

A contratante deverá enviar a contratada todo conteúdo a ser disponibilizado no site; todo e qualquer conteúdo disponibilizado no site é de responsabilidade da entidade contratante, ficando a contratada isenta de quaisquer obrigações e responsabilidades quanto ao teor do conteúdo, limitado apenas a criação de uma página para atender as necessidades da contratante e garantir sua funcionalidade.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ: 15.346.479/0001-90

Fones: (17) 3278-1162 – 99765-5021

A contratada assume como exclusivamente seu os riscos e as despesas decorrente da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus funcionários.

A contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista previdenciária ou secundária, decorrente da execução deste contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à contratada

Cláusula Oitava: Da Publicidade do Contrato

A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial será providenciada pelo contratante no prazo de 20(vinte) dias contados a partir de sua celebração, como condições indispensáveis para sua eficácia.

Cláusula Nona: Do Foro

O foro do contrato será a comarca de Macaúbal, excluído qualquer outro.

Cláusula Décima: do Encerramento

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento contratual, para que sejam produzidos todos os jurídicos e legais efeitos. Comprometendo-se, ainda, as partes a cumprirem e a fazer cumprir o presente contrato, em juízo ou fora dele.

União Paulista, (SP), 03 de janeiro de 2025

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA

Nome: Sueli Aparecida da Costa Araujo

R.G.: 9.568.090-1 SSP/SP

C.P.F.: 018.535.878-00

WEBRIOPRETO ME – CNPJ. 05.835.931/0001-23

Nome: OROZIMBO SANT'ANNA FERNANDES

R. G.: 8283240

C.P.F.: 034.577.828-65



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ: 15.346.479/0001-90

Fones: (17) 3278-1162 – 99765-5021

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: Admilton Lourenço da Silva

CPF Nº 104.903.398-16

Ass.: _____

2) Nome completo: Gumercindo Leite

CPF Nº 104.903.478-35

Ass.: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.835.931/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OROZIMBO SANT'ANNA FERNANDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEBRIOPRETO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 885	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 15.140-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO DOMINGOS	MUNICÍPIO BALSAMO	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WEBRIOPRETO@WEBRIOPRETO.COM.BR	TELEFONE (17) 8830-4444
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2024** às **13:56:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1